

DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado



ANNO III

Assignaturas
Anno 15000
Semestre 8000

THEREZINA, sexta-feira, 28 de fevereiro de 1913.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 57

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero a rasado 203

N.º 49

Telegrammas

Serviço especial do DIÁRIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO, 25. Chegou o sr. general Pinheiro Machado, cujo desembarque esteve multissimo concorrido.

RIO, 25. Gais casas da rua da Alfandega foram destruidas por um grande incendio, que se não sabe como começou. Foram enormes os prejuizos.

RIO, 25. Dizem do Mexico que no distrito de Yucatan, daquella parte, foram trucidados pelos mexicanos diversos mineiros ingleses, norte-americanos e hespanhoes, continuando intensa animosidade contra os estrangeiros.

PARNAYBA, 26. O Lloyd-Victoria, procedente do Rio e portos de escala, entrou hontem em Amarrão. Seguirá para o Maranhão, devendo estar novamente em Amarrão, no dia 1 do marco, de volta para o Rio.

PARNAYBA, 26. Seguem para essa capital, hoje, o vapor «João de Castro» e, amanhã, o vapor «Brasil».

PARNAYBA, 26. E' esperado em Tutoya, no dia 28, vindo do Sul, o paquete «Brasil».

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm.º sr. dr. governador do estado recebeu os seguintes telegrammas:

RIO, 24.—Congratulo-me com v. exc. pela gloriosa data de hoje—comemoração da promulgação da constituição da Republica.—Francisco Sales, ministro da fazenda.

SANTOS, 24.—Congratulo-me com v. exc. pela data da promulgação da constituição da Republica.—Rodrigues Alves, presidente de S. Paulo.

PORTO-ALEGRE, 24.—Congratulo-me com v. exc. pela data memoravel que a Republica hoje solemnisa, lembrando os progressos realizados, á sombra das instituições vigentes. Saudações cordiaes.—Borges de Medeiros, governador.

NITEROY, 24.—Congratulo-me com v. exc. pela data commemorativa da promulgação da constituição da Republica.—Cordiaes saudações.—Oliveira Botelho, presidente do estado.

BELLO-HORIZONTE, 24.—Apresento a v. exc. minhas congratulações pela data de hoje.—Bueno Brandão, presidente do estado.

BATIA, 24.—Envio a v. exc. as minhas saudações pela passagem da grande data que assigna, no Brasil, a conquista memoravel do pacto fundamental da Republica.—J. J. Seabra, governador.

FORTALEZA, 24.—Congratulo-me com v. exc. pela memoravel data da promulgação da constituição da Republica, e com todos os brasileiros promotores da consolidação das instituições que nos regem e fazem a felicidade de nossa cara patria. Saudações.—Franco Rabello, governador.

GOVÁZ, 24.—Tenho a honra de congratular-me com v. exc. pela memoravel data de hoje, lembrando a promulgação do nosso pacto fundamental.—Attenciosas saudações.—Herculano Lobo, governador.

CUIABÁ, 24.—Congratulo-me com v. exc. pela passagem da memoravel data da promulgação da constituição da Republica, enviando a v. exc. effusivas saudações.—Costa Marques, presidente do estado.

COMMERCIO PIAUHYENSE

O porto de Amarrão

XIII

Quando procurei, pelas columnas deste conceituado diário, fazer ver ao commercio piauhyense, em beneficio da economia e presteza das suas relações com as praças do sul, as vantagens decorrentes da escala, então iniciada, pelo porto piauhyense de Amarrão, dos vapores das Companhias Lloyd, Bahiana e Maranhense,

vieram ao meu encontro dois dos mais dignos commerciantes desta praça, fazendo valer a sua auctoridade de negociantes em favor do porto contestado de Tutoya.

Em artigos seguidos julgo ter deixado bem patentes as vantagens que ao commercio piauhyense decorrem das suas transacções via Amarrão-Parnayba, de preferencia ao intermedio da villa maranhense de Salinas ou Tutoya.

Aguardai-me, porém, para documentar, no devido tempo, as minhas allegações. Eis que o faço agora.

Os meus illustres oppositores argumentaram com a presteza e com a economia das cargas via Tutoya. Basearam a presteza de alludidas transacções na navegação directa estabelecida pela Companhia de Vapores entre o porto de Tutoya e esta capital.

Puz, desde logo, as minhas duvidas com relação a este favor da nossa principal empresa fluvial. E tinha bem razão para isso.

Do vapor «Maranhão», sahido do Rio a 24 de Novembro e entrado em Tutoya a 5 de Dezembro do anno passado, foram embarcados naquella villa maranhense, a 9 deste ultimo mez, 51 volumes para esta capital e 35 para a praça de Floriano. Só em Tutoya levou mais de 15 dias a referida barca «Tiuba».

Tendo sahido do Rio a 6 de Dezembro, entrou o «Olinda» em Tutoya a 16 e a 24 do mesmo mez recebia ainda a barca «Tiuba», trazidos pelo referido vapor, 271 volumes para Therezina, 39 para Amarante e 3 para Floriano.

Em Janeiro ultimo receberam em Tutoya carga trazida pelo Lloyd as barcas «Leviathan» e «Valongo».

A primeira recebeu 154 volumes para Therezina e 7 para Floriano e a segunda 142 para Therezina, 3 para Amarante e 2 para Floriano.

Pois bem; uma e outra foram á Parnayba, transpondo assim o secco da Maria Pequena, e ali baldearam mais uma vez os volumes referidos para a barca «Tiuba», que de Parnayba sahio a 8 do corrente a reboque do vapor «João de Castro», ha poucos dias aqui chegado. Quer isto tambem dizer que mais uma vez foi transposto o secco da Maria Pequena.

Pergunto agora. Onde a presteza que se apontava em favor da Tutoya, uma vez que se verificam demoras ali de carga por espaço até de quinze dias?

Onde a vantagem para o bom estado dos volumes, se estes soffrem baldeações em Tutoya e baldeações em Parnayba?

Onde o desaparecimento, com a criação da linha directa Tutoya—Therezina, das inconveniências aterrorisadoras do secco aterrorisador da Maria Pequena, se este continúa a ser transposto duas vezes pelas barcas que conduzem as cargas destinadas a esta praça, de Amarante e Floriano?

As barcas, que venho de citar, não vieram directamente de Tutoya a esta capital. Transpondo o secco da Maria Pequena, foram á Parnayba e, o que é mais digno de nota, sujeitaram ainda ali a carga á nova baldeação.

E nem por isto eu crimino a Companhia de Vapores. Sempre achei fóra de duvida, e tive sempre a franqueza de dizer, que a Companhia de Vapores não poderia fazer o serviço de transporte de cargas de Tutoya para aqui pela maneira por que estavam convencidos os meus dignos oppositores.

Conheço bem os dois portos de Tutoya e Amarrão e estou bem a par das difficuldades e da maneira por que se faz e por que se pode fazer, em um e outro, o serviço de carga e transporte de mercadorias. Não poderia, por conseguinte, me deixar illudir pela supposição de que a Companhia de Vapores, somente para ser agradável ao commercio d'aqui, despacharia da Tutoya, directamente, uma barca que apenas tivesse recebido com destino á nossa praça uma, ou mesmo duas centenas de volumes. Uma barca não se faz para tão pouca carga.

Confesso que, nestes particular, nenhuma censura merecer a Companhia. Outros são os direitos, de sobra e em demasia, que lhe assistem: á nossa censura e ás nossas apreciações. Citarei, ligeiramente e como exemplo, este abatimento transitório de 30 por cento na tabella dos fretes, que bem mereceria os nossos applausos si tivesse por alvo immediato, tão somente o interesse do commercio e o interesse de bem servir o publico. O momento, porém, e a natureza do assumpto que nos meus artigos procuro explicar, não permittem que eu me detenha nesta ordem de considerações.

Tendo me referido ao secco da Maria Pequena, seja-me permitido citar um facto interessante. A 7 do corrente, quando o «America» transpuz a Maria Pequena rebocando quatro barcas, o «Paranguá», da Companhia de Vapores, ali deixava, a pretexto de encalhe, a unica barca que trazia a reboque.

Isso motivou um telegramma de natural admiração da Gerencia da Companhia para a agencia de Parnayba.

Factos como este nos fazem bem acreditar que muitas vezes o secco da Maria Pequena produz encalhes, mas muitas outras se limita a servir de pretexto e desculpa.

Penso ter deixado bem esclarecida a demora e não presteza das nossas relações commerciaes por intermedio do porto contestado de Tutoya.

Passo agora a provar que tambem não existe economia na preferencia dada áquelle porto.

A firma commercial, que em Tutoya se encarrega do desembarque e remessa de cargas, cobra alem do carreto dos volumes, meio por cento de comissão sobre o valor da mercadoria, dispensando a armazenagem,

O ultimo Pagé

Cheio de angustia e de rancor, calado, Solemne e só, de fronte carrancuda, Morre o velho Pagé, crucificado - Na sua dor tragicamente muda.

Vê-se-lhe aos pés, disperso e profanado, O trophéo dos avós: a flecha aguda, O terrivel tacaie ensanguentado, Que outr'ora erguia aquella mão sanhuda.

Vencida a sua raça tão valente, Errante, perseguida cruelmente, Ao estertor das mattas derrubadas!

«Tupan mentiu», e erguendo as mãos sagradas, Dobra o joelho e a calva sobranceira Para beijar a terra brasileira.

Pethion de Villar.

E' justamente o que fazem as casas commerciaes de Parnayba. Não cobram armazenagem e a comissão cobrada é tambem meio por cento. O carreto é fixo: 100 reis por volume.

Assim, sob qualquer ponto de vista porque encaremos, é indiscutivelmente o porto de Amarrão o que mais convem aos interesses geraes do publico e especiaes do commercio piauhyense.

L. C.

O CÃO MORTO

Jesus chegou um dia a uma cidade e, ao atravessal-a, viu um grupo de pescadores que contemplava um cão morto, que trazia ainda ao pescoco a corda com que fóra enforcado.

O cão já estava podre e cheirava mal.

E todos que se achavam em torno daquella animal em decomposição, examinavam-no fazendo commentarios.

—Como empesta o ar—dizia um, tapando o nariz.

Por quanto tempo ainda, acrescentava outro, continuará este maldito cão a envenenar o ar que se respira nesta rua?

—Olhem a sua pelle!—exclamava um terceiro—parece um coalho de leite ruim.—E as suas orelhas? observava outro—deitam umas aguilhadas verdes de putridas borbulhadas.

—Teria sido estrangulado porque se tornou hydrophobo ou ladrão? indagava, por fim, uma outra pessoa.

Jesus, que se acercou do grupo e ouviu todos esses commentarios, lançou então um olhar de compaixão sobre o imundo animal e disse:

—Oh! mas os seus dentes são candidos e bellos como a neve.

O povo, então, que o não conhecia, maravilhou-se de ouvir palavras uguidas da alimaria podre, e em côro exclamou:

—Quem será esse homem? Não deve ser outro senão Jesus de Nazareth. Só elle é capaz de tamanha piedade ante a carcassa de um cão morto.

E todos se retiraram, inclinados respeitosa e cabeça, deante do filho de Maria.

Leon Tolstoi.

NOTICIAS DO RIO

(De diversos jornaes)

O «Seculo» diz achar-se devidamente auctorizado a declarar que o «Diário de Pernambuco» foi vendido pelo sr. Rosa e Silva á actual empresa, que o dirige e explora, nada tendo, portanto, aquelle, com a sua orientação.

A proposito do artigo daquelle jornal pernambucano, sympathico á monarchia, o organo carioca defende o sr. Rosa e Silva, dizendo que a lealdade com que elle adheriu á republica impede que elle defenda a volta do dominio monarchico.

—Varios officiaes, que serviram arregimentados nas fileiras do exercito allemão, procuraram o general Vespasiano, para protestar contra o que leem dito alguns jornaes, isto é, que alimentam a idéa de ver restaurada a monarchia.

—O sr. João Brígido telegraphou ao sr. Virgilio Brígido, desmentindo a noticia de que estivesse fazendo propaganda da monarchia, no organo que dirige.

—Commentando o duello Macedo Soares-João Lage, o «Correio da Manhã» faz pilhetias sobre o caso, dizendo que apenas ficou ferida uma folha. Estampa uma arvore, tendo uma folha esburacada.

—Consta que mais tres ministros do Supremo Tribunal Militar vão solicitar exoneração.

—O capitão tenente Torquato Junqueira, ao saltar do «autobomibus», com um filhinho, na rua Voluntarios da Patria, foi atropelado por um automovel, que matou a criança.

—Foi presa a mulher de Pedro José de Sousa, cumplice no roubo dos caixotes dos 1.400 contos.

—Chegou da Inglaterra o dr. Regis de Oliveira, ministro brasileiro em Londres.

—Perante o dr. Rivadavia Corrêa e a comissão do archivo nacional, foram incinerados, no pateo central da Corte de Appellação, 5.000 autos antigos, que se achavam já carcomidos pelas traças. Os mais velhos remontam ao anno de 1725.

—O dr. Joaquim Vianna, filho do fallecido conselheiro Ulysses Vianna, officiu ar ministro da justiça, offerecendo os 4.000 volumes que compõem a riquissima bibliotheca do seu pai, para serem distribuidos pelas diversas bibliothecas do pais, sendo a menor quantidade para as de Recife e Bahia.

—Falleceu em Petropolis o sr. João Rodrigues Chaves, chefe da secretaria do ministerio da viação.

—O inspector das obras contra as secas fez os estudos, no anno findo, de 48 acudes na Bahia, sendo 44 particulares e 21 em Pernambuco, em municipios diversos.

—A bordo do «S. Paulo», seguiu para o Recife o ministro do Supremo Tribunal Federal, André Cavalcanti.

—Foi nomeado inspector da 10ª região militar o general Luiz Antonio Cardoso.

—O Supremo Tribunal Federal recusou-se a tomar conhecimento do recurso, apresentado pelo advogado de Pedro Santher Guimarães, proprietario do vapor «Charany», visto aquelle estar sóto, em Porto Alegre.

—João Carlos dos Santos, empregado na casa de correcção, suspenso da fidelidade de sua esposa, Albertina Rezende, degolou-a, aproximando a occisão em que ella dormia. Não podendo, porém, suppor-

tar a dor da deshonra, ingeriu uma forte dose de verde francez, logo, antes do toxico produzir o seu effeito...

As aguas dos rios Quitandinha e Palatinio transbordaram, inundando Petropolis...

Organizou-se um batalhão de caçadores, que vai estacionar em Niteroy. Foi nomeado para o commando o tenente-coronel Francisco Raul Estillac Leal.

Continua a imprensa a occupar-se da successão presidencial, occupando cada jornal traça e confabulações politicas das altas personalidades republicanas.

Varias Noticias

Pelo dr. Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade, foi apresentada petição uma queixa ao Tribunal Especial do Estado, contra os desembargadores Helvidio Clementino de Aguiar e Carlos Francisco de Araujo Costa...

No corpo da queixa representou tambem contra os mesmos desembargadores, pelo crime de prevaricação, juntando os documentos de todos esses crimes, para que o dr. procurador geral do Estado, os aprecie como de direito for.

Terminou pedindo a convocação do Tribunal Especial e a publicação da queixa com os documentos instrutivos, no jornal official.

COOPERATIVA MUTUALIDADE.

A 25 do corrente foi installada a associação cooperativa e de mutualidade de entre os alumnos da escola de artes e offiças do Estado, mandada estabelecer pelo art. 27 do reg. d'aquelle estabelecimento de ensino pratico, e regulada pelas instruções de 7 de agosto do anno passado.

Sua directoria fica assim composta: presidente Iosmo Ferreira, director da escola, secretario—Hermínio Rios, escrivão, vice presidente—prof. Sr. Alvaro Freire, thesoureiro—F. L. Pereira Brandão, mais os membros, attingia a 89, a saber: 31 do 1.º anno e 56 do segundo. Quanto aos 1.º anno, seu n.º ainda não é conhecido, porque a matricula só se fez encerra a 15 de março ultimo. Embora constituida com fundos bem modestos, a incipiente associação pode e deve vir a prestar excellentes beneficios aos seus associados.

Que a nascente instituição desenvolva-se e prospere, são os nossos mais hercos votos.

De Florianopolis e portos intermediarios chegou ontem, a uma hora da tarde, o vapor «15 de novembro».

Dois annos, hoje, o nosso talentoso cozeiro de Ramundo Paz, actualmente no Rio de Janeiro.

Passa tambem hoje o natal da graciosa senhorita Lavinia Castello Branco, filha do sr. barão de Castello Branco.

O sr. Manoel Lopes de Carvalho, secretario da Associação Commercial do Maranhão, communicou dos novos dirigentes da mesma sociedade, no anno de 1913. São os seguintes:

Directoria: João Alves dos Santos, presidente, José João de Souza, vice-presidente, Manoel Satrio Lopes de Carvalho, 1.º secretario, Manoel C. Peçegueiro Junior, 2.º secretario, Antonio Rodrigues Martins, thesoureiro; José Alves Martins de Souza, Viriato José Gonçalves, Alfredo Clandes de Azeredo Carlos S. de Oliveira Neves, vogaes. Commissão fiscal.—Candido José Ribeiro, Manoel Ignacio Dias Vieira, José da Cunha Santos Guimarães.

O Centro Proletario, conceituada associação beneficente desta capital, communicou-nos, tambem, a eleição de sua nova directoria, a qual ficou assim constituida:—Presidente, Antonio Alves de Paiva, vice-presidente, Cesar Ferreira de Oliveira; membros da

commissão de exames—Bernardo Afonso Soeiro, Laureano da Costa Nunes e Manoel Pavannas, da commissão beneficente.—João Braz da Cruz e Silvio e Manoel Sancho Damasceno; e da commissão de contas,—Felisimo de Moura Rios e Firmino Gomes de Carvalho.

1.ª COMPANHIA IZOLADA DE CAÇADORES.—Detalle do serviço para o dia 28:

Fiscalisa o serviço interno—o sr. 2.º tenente Marques.

Dia 4.ª companhia—o 2.º sargento João Thomaz.

Dia do alojamento—o cabo Fellosa. Guarda no quartel—o cabo Jacintho, Ordem—o corneteiro Lima.

Uniforme 5.º. Verificaram praça nesta companhia: hontem, os civis: Leonidas Leoncio Tavares, Manoel Nonato da Silva, José Vieira de Assis, Miguel dos Santos, Emydio José do Nascimento, Balbino Martins de Moraes, Augusto Cardoso dos Santos e Benedicto Lopes da Cruz.

Empreza de Navegação do Alto Paranhay

Tabela de saídas dos vapores PRIMEIRA LINHA De Florianopolis a Urussulhy A 1 e 15.—Viagem redonda—12 dias.

Demora nos portos de escala: Barão de Grajahú... 2 horas

Manga... 1 » S. João dos Patos... 2 » Nova-York... 3 » Porto Alegre... 1 » Foz do Balsas... 2 » Urussulhy... 36 »

SEGUNDA LINHA De Urussulhy e foz do Balsas a Santa Philomena. A 10 e 25.—Viagem redonda—14 dias.

Demora nos portos de escala: Remanso... 1 hora: Santo Estevam... 3 » Santa Philomena... 6 » Victoria... 6 »

TERCEIRA LINHA De Urussulhy e Foz do Balsas a Santo Antonio de Balsas. A 15.—Viagem redonda—15 dias.

Demora nos portos de escala: S. Felix... 1 hora: Loreto... 3 » S. Antonio de Balsas... 12 » Therozina, 1 de outubro de 1912.—Oliveira, Pearce & Comp.—Bazilio da Rocha Cabral, fiscal.

Approvada pelo Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, 3 de dezembro de 1912.

Confere: 7 de Janeiro de 1913.—Gurgel Teixeira de Gouvêa, amanuense.

(Diario Official, 9 de Janeiro de 1913)

CONCELHO MUNICIPAL LEI N. 1

Pedro Martins de Araujo Costa, intendente do municipio de Bom Jesus, por eleição popular, &c.

Faço saber a todos os municipios que o concelho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º O subsidio do intendente municipal, para o quatriennio de 1913 a 1916, é fixado em rs. 1:500\$000, annuaes, sendo duas partes como ordenado e uma como gratificação.

§ unico. O vice-intendente não tem subsidio, mas terá direito a gratificação do intendente, quando por qualquer motivo assumir o exercicio.

Art. 2.º Ao secretario do concelho, accumulando o logar de secretario da intendencia, fica marcado o ordenado de rs. 360\$000 annuaes, sendo uma parte como gratificação pro labore duas como ordenado.

Art. 3.º O procurador terá direito a 10% sobre as rendas do municipio, menos da arrecadação feita pelos agentes municipaes nos seus districtos.

§ 1.º Os agentes arrecadadores municipaes terão direito, a 10% sobre a arrecadação que fizerem em seus districtos.

§ 2.º Para execução do artigo e paragrapho anteriores,

fica o municipio subdividido em tantas agencias quantos os districtos policiaes, menos o primeiro que fica a cargo do procurador.

§ 3.º O procurador municipal superintenderá todas as agencias municipaes.

Art. 4.º Ficam creadas duas agencias especiaes, uma no povoado denominado «Curraes» e outra no logar denominado «Nova Santa Anna».

Art. 5.º O procurador prestará fiança, em dinheiro, depositado no cofre da municipalidade, ou sob hypotheca, ou sob garantia de dois proprietarios residentes no municipio, de reconhecida propriedade.

§ 1.º O procurador recolherá ao cofre da municipalidade no primeiro de cada mez, mediante um balancete, a importância arrecadada no mez anterior, e os agentes no prazo de 15 dias, sob pena de multa de rs. 60\$000, alem das mais em que incorrerem.

§ 2.º Para execução do artigo e paragrapho anteriores, haverá na municipalidade um cofre fechado a chave sob a guarda do secretario que será o thesoureiro, e a quem serão entregues os balancetes mensaes.

Art. 6.º Fica o municipio dividido em dois districtos fiscaes, fazendo o intendente a divisão com seus limites.

§ unico. Os fiscaes terão direito a rs. 120\$000 annuaes cada um e mais 10% sobre as multas que impuzerem e sobre a arrecadação que fizerem quando percorrerem seus districtos, a serviço de seus cargos.

Art. 7.º Os fiscaes prestarão conta mensalmente ao procurador, por meio de um balancete, afim de ser recolhida ao cofre a importância arrecadada, sob pena de rs. 20\$000 de multa.

Art. 8.º Fica marcado ao portei-ro ordenado e gratificação de rs. 120\$000 annuaes, perdendo esta, quando por qualquer motivo, se demittir, deixar o exercicio.

Art. 9.º Nenhum empregado municipal, inclusive o intendente, poderá receber seus ordenados ou subsidio a titulo de adiantamento.

§ unico. O procurador, no principio de cada mez, requisitará do secretario thesoureiro a importância para os pagamentos mensaes dos vencimentos e subsidio dos empregados do municipio.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio do municipio.

Secretaria da intendencia municipal de Bom-Jesus, aos 2 de janeiro de 1913, 25 da Republica. PEDRO MARTINS DE ARAUJO COSTA Arsenio Marcos de Souza Santos.

Numerada, publicada a presente lei, nesta secretaria da intendencia municipal de Bom Jesus, aos 3 dias do mez de janeiro de 1913.

O secretario interino, Arsenio Marcos de Souza Santos.

LEI N. 2

Pedro Martins de Araujo Costa, intendente de Bom Jesus, por eleição popular, &c.

Faço saber a todos os seus habitantes que o concelho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º A receita geral do municipio de Bom Jesus, para o exercicio de 1913, é orçada na quantia de rs. 6:100\$000 e será realizada com o producto do que for arrecadado dentro do mesmo exercicio, pelas rubricas do receitas e tabela seguintes:

§§ ORDINARIA 1.º Imposto de exportação (tabela A) 2:700\$000 2.º Idem de industria e profissão (tabela B) 2:600\$000 3.º Idem de consumo (tabela C) 300\$000 4.º Idem de dizimos de miunças 200\$000 Rs. 5:800\$000

EXTRAORDINARIA § 5.º Imposto diversos 300\$000 Total 6:100\$000

DESPESA

Art. 2.º A despesa geral do municipio de Bom Jesus, para o exercicio de 1913 é fixada na quantia de rs. 3:570\$000, a qual será distribuida na forma especificada nos paragraphos e numeros seguintes:

§ 1.º Intendencia municipal e reparações que lhe são subordinadas: N. 1 Subsidio ao intendente 1:500\$000 N. 2 Um secretario do conselho accumulando o logar de secretario da intendencia 300\$000 N. 3 Um Procurador do concelho, inclusive os Agentes 10% 550\$000 N. 4 Um Porteiro 120\$000 N. 5 Dois Fiscaes a 120\$000 rs. cada um 240\$000 § 2.º Auxilio ao «Diario Official» 200\$000 § 3.º Telegrammas 100\$000 § 4.º Limpesa das ruas 100\$000 § 5.º Luz e agua para cadeia 50\$000 § 6.º Expediente do jury 50\$000 § 7.º Expediente e objectos de serventia, assoe e illuminação do concelho 100\$000

EXTRAORDINARIA § 8.º Eventuaes 200\$000 Total 3:570\$000

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 3.º Fica o intendente municipal autorisado, para não ficar o municipio privado da lei de meios, visto não existir um só lançamento dos annos anteriores que se possa prorogar a este, afim de ser recolhida a todas as verbas da presente lei orçamentaria.

§ 2.º Expedir regulamentos e instruções para boa execução da presente lei e melhor arrecadação das rendas municipaes.

Art. 4.º Os pagamentos dos impostos de industria, profissão e predial, serão feitos os dois primeiros no mez de março e o ultimo em junho, sob pena de multa de 20%.

Art. 5.º As multas a que se refere o artigo precedente serão impostas pelo intendente, com recurso voluntario para o concelho, interposto no prazo de 48 horas.

Art. 6.º Recebido o recurso pelo presidente do concelho, este reunirá extraordinariamente o concelho para tomar conhecimento do recurso.

Art. 7.º Os contribuintes poderão fazer seus pagamentos antes do prazo estabelecido no art. 4.º, caso o queiram, uma vez approved, promulgado e publicado o lançamento.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio do municipio.

Secretaria da intendencia municipal de Bom Jesus, aos 2 de janeiro de 1913, 25 da Republica. PEDRO MARTINS DE ARAUJO COSTA Arsenio Marcos de Souza Santos.

Numerada, publicada a presente lei, nesta secretaria da intendencia municipal de Bom Jesus, aos 3 dias do mez de Janeiro de 1913.

O secretario interino, Arsenio Marcos de Souza Santos.

EXPORTAÇÃO TABELLA A

Nos 1 Gado vacum masculino (cabeca) 5000 2 Dito dito femenino a 18000 3 Dito ovinos a 300 4 Dito caprinos a 300 5 Borracha kilo 50 6 Pennas de ema a 500 7 Coiros espichados, um 100 8 Pelles de cabras a 50

INDUSTRIA E PROFISSÃO TABELLA B

N.º 1 Açogue 58000 2 Alfaiates 58000 3 Advogado licenciado ou provisionado ou formado, excepto o nomeado pelo juiz para defesa de praso pobra 25\$000 4 Barracões;

1.ª classe 50\$000 2.ª classe 30\$000 3.ª classe 28\$000

5 Caxeiros 10\$000 6 Casa commercial em que se vender drogas 10\$000 7 Commerciantes: 1.ª classe 20\$000 2.ª classe 15\$000 3.ª classe 10\$000 4.ª classe 5\$000

8 Engenhos: a) Fabricando aguardente 30\$000 b) Fabricando papaduras 10\$000 9 Fumo vendido a retalho 3\$000 10 Mercador de aguardente ambulante 5\$000 11 Mercador ambulante ou mascate 25\$000 12 Negociante ambulante residente no municipio e já sujeito a outros impostos de industria e profissão 15\$000 13 Officias mecanicos 5\$000 14 Pharmacia 30\$000 15 Vaqueiros: a) de 10 bezerros abaixo 2\$000 b) de 15 bezerros acima 5\$008 16 Roças 2\$000 17 Cañas 10\$000 18 Compradores de manilhas (excepto os que possuem barracões) 10\$000 19 Compradores de coiros e pelles miudas 5\$000

CONSUMO TABELLA C

1 Rez abatida para o consumo em qualquer parte do municipio 2\$000 2 Poreo idem idem idem 2\$000 3 Farinha—carga 5000 4 Milho—idem 500 5 Fructas—idem 300 6 Tapioca—idem 2\$000 7 Feijão—idem 1\$000 8 Arroz—idem 500 9 Iapaduras—idem 1\$000 10 Peixes—(15 kilos) 500 11 Aceite de côco—(litro) 50

IMPOSTOS DIVERSOS

1 Afornamento de terrenos—(metro) 100 2 Aferição de pesos e medidas: a) cada balança grande 2\$000 b) idem idem pequena 1\$000 c) cada metro 500 d) cada prado 500 3 Miunças, creador 10% sobre a produção. 4 Licença para criar cães na rua 10\$000 5 Por casa de palha no recinto da decima urbana e nos povoados 1\$000 6 Sobre produção de gado cavallar e mular 1\$000 7 Taxa de conhecimento: a) até o valor de 20\$000 100 b) de 20\$000 acima 200 8 Licença para edificar e reedificar casa de telha e de palha 2\$000 9 Rezes recolhidas ao curral que não sejam para o consumo publico 200 10 Fiança criminal 5\$000 11 Folha corrida 2\$500 12 Alvará de Hoença 2\$000

Secretaria da intendencia municipal de Bom Jesus, aos 2 de janeiro de 1913, 25 da Republica. PEDRO MARTINS DE ARAUJO COSTA Arsenio Marcos de Souza Santos.

LEI N. 3

Pedro Martins de Araujo Costa, intendente do municipio de Bom Jesus, por eleição popular, &c.

Faço saber a todos os municipios que o concelho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o intendente autorisado a nomear uma com-

missão de trez membros para confeccionar o código de posturas do município, que se terá a ser apresentado na primeira sessão ordinária d'este conselho.

§ Unico. Enquanto não for promulgado o código de posturas do município, fica desde já adoptado o do vizinho município de Urussuby, em tudo aquilo que não for incompatível com os interesses d'este.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio do município. Secretaria da intendencia municipal de Bom Jesus, aos 3 de janeiro de 1913, 25 da Republica.

PEDRO MARTINS DE ARAUJO COSTA
Arsenio Marcos de Sousa Santos.
Nmerada e publicada a presente lei n'esta secretaria da intendencia municipal de Bom Jesus, aos 3 de janeiro de 1913.
O Secretario interino,
Arsenio Marcos de Sousa Santos.

EDITAES

O coronel Raymundo Antonio de Farias presidente do Conselho Municipal desta capital e.

Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente aos interessados que no dia 10 de Março proximo vindouro, ás 9 horas da manhã perante o Conselho Municipal, serão postos em hasta publica e arrematados por quem maior lance offerecer quatro metros de terreno urbano no 7.º quartelão, serie do norte da praça «15 de novembro», requeridos por Manoel Tiburcio Ribeiro e Manoel Raymundo da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos será este publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do Conselho, o escrevi.
Secretaria do Conselho Municipal de Theresina, 8 de fevereiro de 1913.
Raymundo Antonio de Farias, Presidente.

EDITAL N.º 2

De ordem do sr. director da Escola de Aprendizizes Artificios do estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha prorrogado o prazo para a matricula dos alumnos da mesma Escola, de que trata o edital n.º 1, que deste fizeo fazendo parte, — até 15 de março proximo. Theresina, 14 de fevereiro de 1913. O escripturario,
Herminio de Moura Rios.

De ordem do sr. presidente substituto do Tribunal de Justiça, faço publico que a commissão especial nomeada pela camara dos snrs. deputados para dar parecer sobre as emendas offercidas pelo senador, federal ao projecto do Código Civil, em officio do respectivo presidente, a que acompanharam ditas emendas, communicou a este tribunal que iniciara os seus trabalhos a 3 de janeiro ultimo e que receberá informações e pareceres do mesmo Tribunal e dos juizes deste estado sobre as alludidas emendas, cujo projecto se acha nesta secretaria á disposição daquelles que os queirão examinar. Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 de Fevereiro de 1913.
O secretario,
Luiz Manoel Soares

De ordem do sr. administrador desta repartição, coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que já se acham approvadas pelo Conselho de Fazenda os lançamentos de industria e profissão e dízimo, tendo os senhores contribuintes de accordo com a lei, o prazo de quinze dias, a contar da data da referida approvação dos mesmos lançamentos — 21 de fevereiro — para fazer qualquer reclamação.

Eu, Jonathas Baptista, escriptivo da mesa de rendas desta capital, o escrevi e assigno.
M. de Rendas — Theresina, 22 de fevereiro de 1913.
O escriptivo,
Jonathas Baptista

GUARDA NACIONAL

ORDEM DO DIA N. 1
Faço publico, para conhecimento da guarda nacional do estado, que nesta data assumo o exercicio do commando superior da mesma guarda nacional, durante a ausencia do chefe do estado-maior, coronel Manoel Raimundo da Paz, que seguiu para o Rio.

Quartel do commando superior da guarda nacional, em Theresina, 15 de fevereiro de 1913.

João Augusto Rosa,
Coronel da 12.ª Brigada.

TRIBUNA LIVRE
Commeccio

Preços correntes

Service da Associação Commercial	
Conto de grão kilo	18100 a 18200
Cinzas de animaes	3000 • 1 000
Pennas de ema	65000 • 400
Borracha de maniocaba (sem despacho)	28800 • 38000
Cera de carnauba (sem despacho)	15 • 185000 • 208000
Sala, melo	64000 • 88000
Peltes cortidas, uma	28000 • 24500
Taoba de cedro, duzia	78000 • 108000
Fumo, rôlo (61 varas)	608000 • 708000
Aguardente de Pernambuco, barril	458000 • 468800
Dia do estado, idem	288000 • 388000
Rapadura, cento	88000 • 108000
Assucar de 1.ª, sacco de 60 kilos	785000
Café de 1.ª sacco de 60 kilos	745000 • 835000
Aroz pilado, 50 litros	108000 • 118000
Dito em casca 50	38500 • 48000
Milho 50	28500 • 28800
Fariinha 50	38400
Comma 50	58000
Coco de palmeira	82000
Frijole de 1.ª, 50	78000 • 68000
Azeite de coco, 1.ª	3400
Dito de mamona, 1.ª	3300
Resinada angico, 1 kilo	3240
Dita jatobá	3400
Caroço de algodão 15 kilos	78500
Algodão em pluma 15	24100
Dito em caroço	19600 • 19800
Pelte de cabra de primeira, — 2.ª	8800 • 550
Idem idem de 2.ª	8800 • 880

Charles Jourdan avisa ao publico que mudou a sua residencia para a rua Elysoy Martins' n.º 5, onde continua a dar lições de francez pratico e theorico.

Material electrico
Oliveira, Pearce & Comp têm para vender material electrico para qualquer installação

CALÇADOS especiaes para homens, senhoras e creanças grande sortimento na Loja Marrose de H. Parentes & Filho, Succesores.

Paludol

Theresina, 15 de dezembro de 1912

Illms. snrs. Correia & C. — Parnahyba. — Venho por este meio cumprir o dever de pateenteer a vms. o meu reconhecimento, pela indicação feita a meu pai, o tenente do corpo militar de policia deste estado Placido Monteiro da Silva, do poderoso preparado de vms. — Paludol, — do qual com o uso apenas de um vidro tive a satisfação de me ver completamente restabelecido da terrivel febre palustre (sezoões), que ha mais de dois mezes me acommettora e zombava de todos os medicamentos até então por mim usados. Fago espontaneamente esta declaração, com o intuito principal de favorecer aos que tiverem sido atingidos pelo mal terrivel de impaludismo tão frequente nas cidades e povoados á margem do Parnahyba. Podem vms. fazer desta o uso que lhes convier. Sou com muita consideração etc. — José Monteiro da Silva.

Theresina, 7 de fevereiro de 1913

Illms. snrs. Correia & C. — Parnahyba. — Attoeto que uma filha minha, tendo silo acommettida de febre palustre, que se prolongou por muitos dias, rebelde a todos os medicamentos, aconselhados pela medicina, veio a curar-se radicalmente com o uso do vosso poderoso preparado — Paludol.

Desa minha expontanea declaração, que faço em abono da verdade, podeis fazer o uso que vos aprouver.

Confessando-me stumamente grato, me subcrevo. — De vms. amigo obrigado e criado, — Fran-de Mello Basto.

O signatario da presente carta é um antigo e digno funcionario da mesa de rendas desta capital, onde é sobejamente conhecido.

Aluga-se uma boa esquina para casa de commercio, á Praça Saraiva; tem pratileiras e balcão. Trata-se com Oliveira, Pearce & C.

João Pinheiro

Cirurgião Dentista
RUA GRANDE

A agencia de Loterias Federal, a «Mão Feliz», para maior commodidade e facil conferencia dos bilhetes, acaba de adoptar a exposição permanente das listas que poderão ser consultadas na Typographia Paz dos snrs. Gomes Ferreira & C. á rua Paysandú n.º.

Leite puro

Na casa n.º 28 da rua Paysandú, defronte da «Pharmacia dos Pobres», vende-se leite puro de vacca a 400 reis a garrafa, todos os dias, das 8 horas da manhã em diante.

FARINHA E SUCCO E BANANAS.

Preparados por meio de aparelhos modernos, com todo o asseio.

Fabricante: AUGUSTO DANIEL & Mamede. Depositarios em Theresina: Oliveira, Pearce & C.

A farinha de bananas é propria para preparar mingão ou leite para as creanças de 8 a 15 dias de nascidas, podendo ser usada em mamadeiras. Também é excellente para uso das pessoas enfermas, como alimento fortificante. Serve com grande vantagem para o preparo de excellente chocolate. O succo de bananas é absolutamente puro; não contém alcohol, agua nem outra qualquer mistura, dá uma limonada saborosa, com assucar e agua (2 colheres de succo em 3 de assucar para um copo d'agua.) É considerado o melhor vinagre do mundo, podendo substituir as melhores conservas, como mixed-pickles e outras.

Preços: Farinha, — lata a 1.0de 12400
Succo, — garrafa 0000.
A grosso — grande abatimento para os revendedores.

Companhia de Vapores
Devendo ter logar no dia 15 de março proximo (domingo) ás 8 horas da manhã e no local do costume, a reunião ordinaria dos senhores accionistas, para tomada de contas do ultimo semestre á Directoria e Gerencia, e eleição da nova Directoria, Mesa da Assembléa geral e commissão fiscal, convido aos mesmos senhores accionistas a comparecerem.

Outrosim, fica á disposição dos interessados nas horas do expediente da Gerencia, os livros e mais documentos que digam respeito ao semestre de julho á dezembro de 1912.

Theresina, 22 de fevereiro
O director Secretario,
Joaquim Antonio de Noronha.

Senhores accionistas

Os membros da commissão fiscal da companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba, abaixo assignado, em cumprimento ao disposto no art. 20 dos Estatutos da mesma, procederam ao exame nos livros, documentos e escripta do semestre de julho á dezembro de 1912 e acharam tudo regular, estando feita a escripta com cuidado e aceto.

Ve-se do Balanço que a divida da companhia, verificada nos titulos — Joaquim Santos, conta especial — José de Lobão Portellada e «Letras, a Pagar» — monta em rs. 388.129\$430,

proveniente das despesas com a aquisição dos novos vapores — «Barão de Urussuby» e «Christino Cruz». Não foi possível distribuir dividendo no semestre que tratamos, devido ao acrescimo de despesas feitas e a diminuição da receita.

A commissão pede a approvação do Balanço, seus annexos e de todos os actos da Directoria e Gerencia, praticados no semestre.

Theresina 22 de fevereiro de 1913.

Os membros da commissão fiscal,
Joaquim Santos,
Vicente Ferreira Barbosa.

Balanço da Companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba, de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1912.

ACTIVO	
VAPORES E BARCAS	
Pelo valor dos existentes:	
Vapor «Igarassú»	100.000\$000
» «João de Castro»	100.000\$000
» «Pianhy»	100.000\$000
» «Therezinense»	80.000\$000
» «Marquez de Paranaguá»	60.000\$000
» «Senador Cruz»	60.000\$000
Barca «Colonia»	20.000\$000
» «Tutoya»	20.000\$000
» «Tiuba»	17.210\$290
» «Leviathan»	6.000\$000
» «Boa Esperança»	5.000\$000
» «Canna-vieira»	5.000\$000
» «Canindé»	4.000\$000
» «União»	4.000\$000
» «Valongo»	4.000\$000
Lancha «Puty»	6.000\$000
	591.210\$290
FUNDIÇÃO — Conta de custo:	
Valor das machinas e pertences	
	17.879\$420
BENS DE RAIZ	
Valor do predio da fundição	
Idem do do escriptorio	11.732\$0912
Idem dos dos armazens	2.000\$000
Idem do do armazem da Parnahyba	11.000\$000
Idem da doca	4.000\$000
	50.000\$000
	78.732\$912
MOBES	
Pelos existentes	
	1.000\$000
DIVERSOS OBJECTOS EM DEPOSITO	
Pelos existentes para supprimentos	
	22.460\$532
CONCERTOS DOS BARCOS	
Sua conta	5.671\$117
APOLICES DA DIVIDA PUBLICA	
24 apolices da divida publica de 1.000\$	24.000\$000
1 dita idem de 500\$	500\$000
3 ditas idem de 200\$	600\$000
10 ditas do Estado do Ma.anhã, sendo uma de 100\$	3.100\$000
	28.200\$000
AÇÕES DE COMPANHIAS	
Valor de 151 acções da Fiac' o Piauhyense	
Idem de 25 da Industrial Caxiense	15.100\$000
	750\$000
	15.850\$000
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal	
Pela subvenção deste mez	
Oliveira Neves & C.	10.000\$000
Sua conta	18.759\$230
R. Singlehurst & C.	336.925\$339
Sua conta	3.448\$450
Agente de Parnahyba — Joaquim Santos	9.352\$580
Sua conta	810\$380
Agente de Florianio — Ribeiro	881\$200
Sua conta	11.663\$210
Caixa	1.152.843\$660
	1.152.843\$660
PASSIVO	
CAPITAL	
Realisado em 1.500 acções de 100\$ cada uma	
	150.000\$000
Letras á pagar	
Sua conta	40.215\$550
Joaquim Santos — conta especial	172.523\$880
Sua conta	175.390\$000
Reservas	
Pelos contas seguintes:	
— Fundo de Amortisação	500.958\$796
— Conta de Seguros	98.300\$027
— Fundo de Reservas	12.030\$081
	611.288\$904
Dividendos	
Não reclamados	
	175\$000
Lucros e Perdas	
Saldo de lucros	3.250\$326
	1.152.843\$660

Theresina, 31 de dezembro de 1912.

O guarda-livros,
M. Lopes C. Lima.

A MÃO FELIZ

End. Teleg. "MÃO FELIZ" — RUA NAZARETH 31 — Caixa Postal 44

Agencia geral no Maranhão e Piauhy

das

Loterias da Capital Federal e S. Paulo

Garantidas pelo Governo Federal

As extracções ordinariamente às 2 1/2 e aos sabbados as 3 horas, tem a assistencia do Fiscal do Governo.

Planos de 20, 25, 30, 40, 50, 100, 200 e 500 contos.

Com reduzido numero de bilhetes

Ordem das extracções a realizarem-se em fevereiro de 1913

N. de ordem das extracções	Dias do sorteio em fevereiro	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
26 ^a	Sabbado 1	40.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	282 - 3 ^a
27 ^a	Quarta-feira 3	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 9 ^a
28 ^a	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 10 ^a
29 ^a	Sexta-feira 7	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 1 ^a
30 ^a	Sabbado 8	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 1 ^a
31 ^a	Segunda-feira 1	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 11 ^a
32 ^a	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 1 ^a
33 ^a	Quarta-feira 1	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 10 ^a
34 ^a	Quinta-feira 1	40.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	282 - 4 ^a
35 ^a	Sexta-feira 1	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 12 ^a
36 ^a	Sabbado 15	200.000\$000	Inteiro em quintos	Quartos a 3\$000	260 - 1 ^a
			Inteiro em quadragintacosmos		
37 ^a	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	251 - 11 ^a
38 ^a	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 1 ^a
39 ^a	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 2 ^a
40 ^a	Quinta-feira 20	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 13 ^a
41 ^a	Sexta-feira 21	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 12 ^a
42 ^a	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 2 ^a
43 ^a	Terça-feira 25	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 3 ^a
44 ^a	Quarta-feira 26	25.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	266 - 1 ^a
45 ^a	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 14 ^a
46 ^a	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 13 ^a

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pedidas a maior clareza nos endereços

Ordem das extracções a realizarem-se em março de 1913

N. de ordem das extracções	Dias do sorteio em março	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
47 ^a	Sabbado 1	30.000\$000	12\$000	Terços a 4\$000	270 - 1 ^a
48 ^a	Segunda-feira 3	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 1 ^a
49 ^a	Terça-feira 4	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 15 ^a
50 ^a	Quarta-feira 5	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 14 ^a
51 ^a	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 16 ^a
52 ^a	Sexta-feira 7	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 2 ^a
53 ^a	Sabbado 8	100.000\$000	20\$000	Quintos a 4\$000	284 - 1 ^a
54 ^a	Segunda-feira 10	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 17 ^a
55 ^a	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 15 ^a
56 ^a	Quarta-feira 12	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 2 ^a
57 ^a	Quinta-feira 13	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 18 ^a
58 ^a	Sexta-feira 14	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 2 ^a
59 ^a	Sabbado 15	30.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	268 - 1 ^a
60 ^a	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 16 ^a
61 ^a	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 19 ^a
62 ^a	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 4 ^a
63 ^a	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 3 ^a
64 ^a	Segunda-feira 23	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 17 ^a
65 ^a	Terça-feira 25	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 20 ^a
66 ^a	Quarta-feira 26	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 5 ^a
67 ^a	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 18 ^a
68 ^a	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 21 ^a
69 ^a	Sabbado 29	100.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	270 - 1 ^a
70 ^a	Segunda-feira 31	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 3 ^a

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pedidos a maior clareza nos endereços

NOTA: E' preciso consultar os novos planos para o corrente anno, e fazendo-o não deixará de se habilitar afim de obter os premios que devido a pequena quantidade de numeros são distribuidos diariamente.

AVISO: Os pedidos pelo correio deverão ser acompanhados da respectiva importancia e mais 500 reis para o resgistrado; e, dirigidos para a Rua Nazareth—31 —S Luiz, Maranhão.

Ao Agente Geral

João F. Carvalho—Mão Feliz